

**A – PARTICULARES**

**As Comissões que podem estar isentas são as seguintes:**

1. Comissão de Manutenção.
2. Cartões de Crédito (apenas para Clientes com idade igual ou superior a 18 anos) e de Débito (desde que autorizado pelos representantes legais quando o Cliente é menor)
  - Oferta da 1ª prestação trimestral da anuidade do Cartão de Crédito Light para todos os titulares;
  - As prestações seguintes do Cartão de Crédito Light para todos os titulares também podem ser gratuitas, desde que, no trimestre que antecede a respetiva cobrança, sejam efetuadas compras e adiantamentos a crédito com o cartão num montante igual ou superior ao estabelecido para o efeito e devidamente publicado no Preçário do Banco, disponível em todos os Balcões e em [www.santandertotta.pt](http://www.santandertotta.pt);
  - Oferta da 1ª prestação trimestral da anuidade do Cartão de Débito Novo Classic Conta Connosco para todos os titulares;
  - Oferta de dois Cartões Recarregáveis de débito.
3. 1 (um) módulo de 10 (dez) cheques cruzados por mês, desde que requisitados através da Banca Telefónica, SelfBanking (CAT – Customer Active Terminal e ATM), NetBanco e App Santander. O Cliente terá apenas que suportar o imposto do Selo de 0,05€ (cinco cêntimos) por cada cheque emitido.
4. Transferências SEPA, desde que efetuadas através da Banca Telefónica, SelfBanking (CAT – Customer Active Terminal e ATM), NetBanco e App Santander.
5. Portes.
6. 2 (duas) operações de bolsa por mês, na Euronext Lisboa, desde que efetuadas através da Banca Telefónica, NetBanco e App Santander. É considerada a data da liquidação financeira/movimentação na conta à ordem. **(1)**
7. Despesas de Expediente relacionadas com títulos. **(1)**

**As isenções acima descritas aplicam-se a:**

**a) Clientes titulares das seguintes Contas:**

Designação
Super Conta Mesada <b>(6)</b>
Conta Mesada Select <b>(6)</b>
Super Conta Jovem
Conta Jovem Select
Conta 0-20 <b>(6)</b>
Conta 4U <b>(4)</b>
Super Conta Residentes no Estrangeiro <b>(3)</b>
Super Conta Enfermeiros Residentes no Estrangeiro <b>(3)</b>
Super Conta Ordenado <b>(3) (5)</b>
Super Conta Ordenado Plus <b>(5) (7)</b>
Conta Empresário <b>(5) (7)</b>
Conta Accionista <b>(3) (5) (7)</b>
Super Conta Protocolo <b>(5) (7)</b>
DO – Exército Militares <b>(5)</b>
DO – Protocolo Marinha <b>(2)</b>
Super Conta Ordenado Universitários <b>(5)</b>
Super Conta + 55 <b>(5)</b>
Conta 0-17 <b>(6)</b>
Conta Ordenado Protocolo Mundo 1 2 3
Conta Ordenado Protocolo RAA

Designação
Super Conta Ordenado Serviço Total <b>(5)</b>
Super Conta Ordenado Global <b>(5)</b>
Super Conta Global <b>(5)</b>
Super Conta Global +55 <b>(5)</b>
Super Conta Global Protocolo <b>(5) (7)</b>
Super Conta Ordenado R/ <b>(8)</b>
Super Conta R/ <b>(8)</b>
Super Conta Ordenado Global Enfermeiros <b>(5) (7)</b>
Conta Global Mais Ordenado <b>(5)</b>
Conta Global Mais Ordenado Plus <b>(5) (7)</b>
Super Conta Ordenado Global Plus <b>(5) (7)</b>
Super Conta Global Plus <b>(5) (7)</b>
Conta Residentes no Estrangeiro Global Select <b>(2) (7) (8)</b>
Conta Ordenado Mundo 1 2 3
Conta Mundo 1 2 3
Conta Ordenado Select Mundo 1 2 3 <b>(7) (8)</b>
Conta Select Mundo 1 2 3 <b>(7) (8)</b>
Conta 18-25
Conta Ordenado Select Protocolo Mundo 1 2 3 <b>(7)(8)</b>

b) Clientes titulares das seguintes Contas e que tenham aderido ao Serviço Mundo 1 2 3 ou ao Serviço Select Mundo 1 2 3, conforme aplicável:

Designação	Serviço associado
Super Conta Ordenado	Serviço Mundo 1 2 3
Super Conta + 55	Serviço Mundo 1 2 3
D.O. Particulares	Serviço Mundo 1 2 3
	Serviço Select Mundo 1 2 3 (7) (8)

c) Clientes Private

- (1) Só se aplica às Contas Globais, R/, "1 2 3" ou com Serviço Mundo 1 2 3 / Serviço Select Mundo 1 2 3.
- (2) Este produto não está isento das comissões relativas a Cheques.
- (3) Este produto não está isento da Comissão de Manutenção.
- (4) Este produto não está isento das comissões relativas a Cheques, Cartões Recarregáveis de débito da comissão de manutenção se idade igual ou superior a 26 anos.
- (5) Este produto não está isento das comissões relativas a Cheques e Transferências SEPA.
- (6) Este produto não está isento das comissões relativas a Cheques e Cartões.
- (7) Este produto/serviço está ainda isento da 1ª anuidade do Cartão de Crédito Gold para todos os titulares.
- (8) Este produto/serviço está ainda isento da 1ª prestação trimestral da anuidade do Cartão de Débito Select para todos os titulares. As prestações seguintes do Cartão de Débito Select para todos os titulares também podem ser gratuitas, desde que, no trimestre que antecede a respetiva cobrança, com o cartão sejam efetuadas compras num montante igual ou superior ao estabelecido para o efeito e devidamente divulgado no Preçário.

**Notas:**

- As isenções vigoram por tempo indeterminado, reservando-se o Banco o direito de as terminar futuramente.
- As isenções não são aplicáveis a Clientes com incidentes no Banco de Portugal ou no Banco Santander Totta.
- Os Clientes adquirem o direito às isenções assim que passarem a ser titulares das contas acima mencionadas ou 15 após passarem a cumprir os requisitos de acesso ao segmento Private, conforme aplicável.
- Os Clientes perdem o direito às isenções assim que deixarem de ser titulares das contas acima mencionadas ou de cumprir os requisitos de acesso ao segmento Private, conforme aplicável.

## B - NEGÓCIOS

### Comissões

<b>A</b>	Isenção de comissão de manutenção
<b>B</b>	Cartão de Crédito Business Negócios a) Isento da Anuidade no 1º ano. b) Isento da anuidade nos anos seguintes, desde que utilizado no ano precedente para compras a crédito por importância superior à estabelecida para o efeito e devidamente publicada em todos os Balcões, nos termos do Aviso 8/2009 do Banco de Portugal.
<b>C</b>	Isenção das Anuidades de 2 Cartões débito. Apenas aplicável ao Cartão Novo Classic Empresas
<b>D</b>	Isenção da comissão de emissão de 3 (três) módulos de 20 (vinte) cheques cruzados grátis por mês, com ou sem autocopiativo, ou 1 (um) livro de 150 cheques cruzados por trimestre, desde que requisitados através do NetBanco Empresas.
<b>E</b>	Isenção da comissão de Transferências SEPA, incluindo Ordenados, via Netbanco Empresas, inferiores a 100.000 €, com exceção de urgentes. (máximo 180 registos/mês).
<b>F</b>	Isenção dos Portes Normais (€0,47)
<b>G</b>	Isenção de comissão de emissão de carta de circularização de saldos;
<b>H</b>	Isenção da comissão de emissão de 3 (três) módulos de 20 (vinte) cheques cruzados grátis por mês, com ou sem autocopiativo, desde que requisitados via Netbanco Empresas.
<b>I</b>	Isenção da comissão de emissão de 1 (um) livro de 150 cheques cruzados por trimestre, desde que requisitados através do NetBanco Empresas.
<b>J</b>	Isenção da comissão de Transferências SEPA, incluindo Ordenados, via Netbanco Empresas, inferiores a 100.000 €, com exceção de urgentes.
<b>L</b>	Isenção da comissão de emissão de 1 (um) módulo de 20 (vinte) cheques cruzados grátis por mês, com autocopiativo, desde que requisitados via Netbanco Empresas.
<b>M</b>	Isenção da comissão de emissão de 2 (dois) módulos de 20 (vinte) cheques cruzados grátis por mês, com autocopiativo, desde que requisitados via Netbanco Empresas.
<b>N</b>	Isenção da comissão de Transferências SEPA, incluindo Ordenados, via Netbanco Empresas, inferiores a 100.000 €, com exceção de urgentes. (máximo 60 registos/mês).
<b>O</b>	Isenção da comissão de Transferências SEPA, incluindo Ordenados, via Netbanco Empresas, inferiores a 100.000 €, com exceção de urgentes. (máximo 120 registos/mês).
<b>P</b>	Redução em 50% das comissões do credor em SEPA DD
<b>Q</b>	Isenção da comissão de emissão de 3 (três) módulos de 20 (vinte) cheques cruzados grátis por mês, com autocopiativo, ou 1 (um) livro de 150 cheques cruzados por trimestre, desde que requisitados através do NetBanco Empresas.
<b>R</b>	Isenção da comissão de Transferências SEPA, incluindo Ordenados, inferiores a 100.000 €, com exceção de urgentes e realizadas no Balcão. (máximo 180 registos/mês).
<b>S</b>	Cartão de Crédito Business Advance a) Isento da Anuidade no 1º ano. b) Isento da anuidade nos anos seguintes, desde que utilizado no ano precedente para compras a crédito por importância superior à estabelecida para o efeito e devidamente publicada em todos os Balcões, nos termos do Aviso 8/2009 do Banco de Portugal.
<b>T</b>	Isenção da comissão de Transferências SEPA, incluindo Ordenados, via Netbanco Empresas, inferiores a 100.000 €, com exceção de urgentes. (máximo 30 registos/mês).
<b>U</b>	Isenção da comissão de emissão de 1 (um) módulo de 20 (vinte) cheques cruzados grátis por trimestre, com autocopiativo, desde que requisitados através do NetBanco Empresas.
<b>V</b>	Isenção da Anuidade de 1 Cartão de débito. Apenas aplicável ao Cartão Novo Classic Empresas

### Clientes

#### a) Clientes detentores dos seguintes produtos/serviços:

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V		
Produtos	Super Conta Negócios	✓	✓			✓		✓															
	Tarifa Plana Super Global	✓	✓			✓										✓							
	Super Conta Negócios Plus	✓	✓	✓	✓	✓																	
	Super Conta Negócios Restauração	✓	✓	✓	✓	✓																	
	Super Conta Negócios R/	✓	✓	✓	✓	✓																	
	Super Conta Institucionais	✓					✓	✓		✓	✓												
	Super Conta Negócios Ativação	✓	✓	✓	✓	✓																	
	Conta ADVANCE	✓		✓								✓		✓	✓					✓			
	Conta ADVANCE Plus	✓		✓									✓		✓	✓				✓			
	Conta ADVANCE Optimal	✓		✓						✓					✓			✓	✓				
	D.O. CGT	✓		✓								✓		✓						✓			
	Conta ADVANCE Basic	✓		✓									✓		✓					✓			
	Conta ADVANCE Basic II	✓		✓								✓		✓						✓			
	Conta Santander Empreendedor	✓																			✓	✓	✓

#### Notas Importantes:

- As condições desta oferta são por tempo indeterminado, reservando-se o Banco o direito de as terminar futuramente.
- Não são aplicáveis a Clientes com incidentes no Banco de Portugal ou no Santander Totta.
- A nível dos Cheques os Clientes pagam apenas o Imposto de Selo de Emissão de Cheque, por cada um = 0,05 €
- Os Clientes ganham o direito às isenções, por deterem os produtos, assim que os subscrevam.
- Os Clientes perdem o direito às isenções, imediatamente após deixarem de deter os produtos.